



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 0245/2021

Indico ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes, ouvido o Plenário, solicitando **que providencie a construção de redutor de velocidades tipo quebra-molas na estrada da localidade Alame, em frente à residência do radialista Caruzzo.**

JUSTIFICAÇÃO

O presente pleito atende a pedidos dos moradores do local, pois há relatos de que os veículos desenvolvem velocidades incompatíveis com o local, levando insegurança todos que transitam e principalmente a quem mora na área.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 30 de setembro de 2021.

Airton Pires Alves
(Airton Veículos)
Vereador - PSDB